



# CÂMARA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

[camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## **REQUERIMENTO Nº. 155/2025.**

Monte Santo de Minas, 09 de maio de 2025.

Para Exmo.  
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

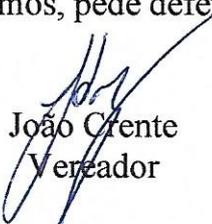
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja estudada a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, de ser implantado um restaurante comunitário no Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Os restaurantes comunitários são essenciais para a segurança alimentar e nutricional, combatendo a fome, especialmente das pessoas em situação de rua ou mais vulneráveis, pois além de oferecer refeições saudáveis a preço acessível, ainda garante que todos tenham acesso a uma alimentação adequada em espaço digno, independentemente de sua situação financeira.

Acredito que o Poder Executivo Municipal poderia firmar parcerias com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, visando o único propósito de levar até os mais necessitados, o alimento de cada dia.

Nestes termos, pede deferimento.

  
João Crente  
Vereador